

LEI Nº 5.138 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO  
EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais  
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial,  
na Câmara Municipal no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a seguinte  
Dotação Orçamentária.

01            LEGISLATIVO  
01            Câmara Municipal de Patrocínio  
01            Corpo Legislativo  
01            LEGISLATIVA  
031          Ação Legislativa  
0001        PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001        Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara  
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00    Recursos    para    cobertura    de    insuficiência  
financeira.....R\$35.000,00

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica  
anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01            LEGISLATIVO  
01            Câmara Municipal de Patrocínio  
01            Corpo Legislativo  
01            LEGISLATIVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



031 Ação Legislativa  
0001 PROCESSO LEGISLATIVO  
2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara  
4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$35.000,00

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de outubro de 2019.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal